

SUPERTAÇAS DE FUTEBOL FEMININO, FUTSAL MASCULINO E FUTSAL FEMININO

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que foi ratificada em Reunião de Direção da FPF, em 12 de maio de 2021 a deliberação do Comité de Emergência da FPF de acordo com a qual foi determinado que, face à incerteza acerca da evolução da pandemia causada pela COVID-19 no nosso país, se, na presente época, não for possível realizar a Taça de Portugal de Futebol Feminino, de Futsal Masculino e de Futsal Feminino, a Supertaça da próxima época desportiva será disputada entre o campeão nacional e o segundo classificado do respetivo Campeonato Nacional.

Pe' A Direção da FPF

